

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><small>Monte Carmelo - MG</small> | <b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b><br>CNPJ 22.604.896/0001-50<br>- AUTARQUIA DE UTILIDADE PÚBLICA -<br>Fone PABX (34) 3842-2595<br>Av. Olegário Maciel, 480 - CEP 38.500.000 – Monte Carmelo - Minas Gerais |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         |

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Monte Carmelo, 02 de Outubro 2024.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |     |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----|------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |     |                                    |
| <b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Setor Compras e Licitações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |     |                                    |
| <b>Responsável pela demanda:</b> Alex Martins Pereira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |     |                                    |
| <b>E-mail:</b> alex@dmae.montecarmelo.mg.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |     | <b>Telefone:</b><br>(34) 3842-2595 |
| <b>Objeto:</b> Refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através de fornecimento de link dedicado (abordagem óptica), internet banda larga necessário a atender as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo – MG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |     |                                    |
| <b>Justifica da necessidade da contratação:</b> Trata-se da prestação de serviços de provedor de acesso à internet via fibra óptica, haja vista ser um serviço indispensável para o bom desempenho das atividades desenvolvidas, proporcionando melhor qualidade e eficiência das atividades de todos os setores, bem como destina-se a atender demandas desta autarquia. O serviço aqui a ser contratado é de suma importância, uma vez que é extremamente necessário para assegurar que haja uma gestão em que os trabalhos sejam desenvolvidos em tempo hábil. Em razão da modernização tecnológica nos processamentos das informações e dos dados a serem gerados pelas unidades administrativas, através dos meios de acesso a rede mundial de computadores, em contraponto, para execução das tarefas e dos serviços eletrônicos e digitais adquiridos dos pontos de internet contratados.<br>A utilização da internet permitirá a otimização dos serviços. Agilidade nas informações, bem como se justifica a viabilização do acesso das informações em tempo real, tornando o serviço público eficazes, eficiente e efetivo.<br>Por todo exposto se faz necessário a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações através de fornecimento de link dedicado ( <i>abordagem óptica</i> ), internet banda larga. |                                           |     |                                    |
| <b>Descrição e quantidades:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |     |                                    |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Descrição                                 | Und | Quantidade                         |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET. | SE  | 1                                  |
| <b>Prazo de Entrega/Execução:</b> Imediato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |     |                                    |
| <b>Local de Entrega/Execução:</b> Escritório Central e dependências do Dmae.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |     |                                    |
| <b>Prazo para pagamento:</b> Mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |     |                                    |

  


---

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD**